



União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre

Edital

Eu, **Augusto Francisco Rebotim Pascoal**, 1º Secretário da Assembleia de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre, em substituição da Presidente da Assembleia de Freguesia, de acordo com o n.º 1 do artigo 78º e com o n.º 1 do artigo 79º da Lei 169/99 de 18/09 e de acordo, com o artigo 12.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, informo que a sessão ordinária da Assembleia, a realizar no **dia 11 de abril de 2025, pelas 21h**, nas instalações da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, no Largo José Saramago, nº 4, em Cortiçadas de Lavre, tem a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Apreciação dos documentos da Prestação de Contas de 2024.

Ponto dois: Apreciação, discussão e aprovação da 1ª Revisão Orçamental da Receita e Despesa, 1ª Revisão ao PPA e 1ª Revisão ao PPI.

Ponto três: Proposta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e a Associação Comercial de Évora.

Ponto quatro: Proposta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre - Voucher Apoio à Família.

Ponto cinco: Adenda ao Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-novo e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre Gestão - Lanches Escolares.

Ponto seis: Adenda ao Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-novo e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre Gestão - Transportes escolares.

Ponto sete: Informação financeira /informação da junta.

Cortiçadas de Lavre e Lavre, 4 de abril de 2025

O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lave


(Augusto Francisco Rebotim Pascoal)